

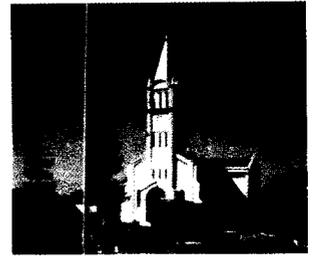


# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## LEI N. 1590/2018

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, VISA O CRÉDITO ATENDER DESPESA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA. E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - (LOA) , DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2018."**

**ABIGAIL CATELI DIAS** , Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais .

**FAZ SABER** : que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

**ARTIGO 1.º** -Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018, para atender despesas com o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro -Oeste Paulista ., no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais ) , suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente :

1-----PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
02-----EXECUTIVO  
02.18-----SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
02.18.02-----Divisão do Meio Ambiente  
20-----Agricultura  
20. 601-----Promoção da Produção Vegetal  
20. 601.0213-----Proteção do Meio Ambiente  
20. 601. 0213 2072. 0000 ----- Manutenção da Divisão do Meio Ambiente  
FICHA 412- 3,3.50.41.00 ----- CONTRIBUIÇÕES  
FONTE DOS RECURSOS: 0.01.00 110.000 Recursos Próprios do Município-----**R\$ 9.000,00**  
(nove mil reais).

**ARTIGO 2.º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, **suplementado se necessário.**

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
02-----EXECUTIVO  
02.18-----SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
02.18..02-----Divisão do Meio Ambiente  
20-----Agricultura  
20. 601. 0213 -----Proteção ao Meio Ambiente  
20 601. 0213. 2072. 0000 -----Manutenção da Divisão do Meio Ambiente  
FICHA - 380 - 3.3.90.39.00 -----OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
FONTE DOS RECURSOS: 0.01.00 -110.000 - ----- -RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICIPIO **R\$ 9.000,00**  
(nove mil reais)

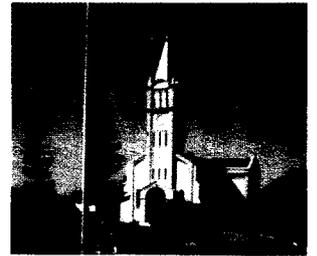


*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**ARTIGO 3.º** - O crédito remanejado e aberto no artigo 1.º no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), ocorrerá por conta de Recursos Próprios ,Suplementados se necessários .

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P.M. "JOÃO MANZANO " , 27 de Junho de 2018**

**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

**APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**  
**Secretario da Administração Municipal**